

PORTARIA nº 28/2022

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2212 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2012 e a data de início da turma 2212 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2212 – início 03/12/2022		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	03/06/2023	13/07/2023
12 meses	04/12/2023	15/01/2024
18 meses	03/06/2024	13/07/2024
24 meses	03/12/2024	13/01/2025
30 meses	03/06/2025	14/07/2025
36 meses	03/12/2025	15/01/2026
42 meses	03/06/2026	13/07/2026
48 meses	03/12/2026	12/01/2027
54 meses	03/06/2027	13/07/2027
60 meses	03/12/2027	13/01/2028

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

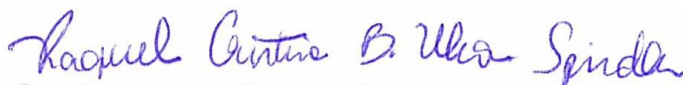
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 30 de maio de 2022



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora